PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

20/05/11

PLL 008/2011

LEI Nº 1.954, DE 10 DE MAIO DE 2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 20/05/11
Nº 6081 Pág 10
Caderno.

Súmula: Denomina a rua "A" no Jardim Casa Grande, nesta cidade dfe Ivaiporã, Estado do Paraná, de "**SALIM HAYEL BITAR**" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A rua "A", localizada no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, passa a denominar-se "**SALIM HAYEL BITAR**".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (10-05-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal